

DECRETO N. 036/2021
23/03/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANILDO JOSE COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta **Luto Oficial** por três dias no Município de Bom Jesus-SC, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **ANILDO JOSE COSTA**, ocorrido em 23/03/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 23 de Março de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada